

16/11/22

Pág. nº 08

GABPRES  
Feix



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 282/2022 – GP

Remove, a pedido, Sorahya Rodrigues da Silva, da 42ª ZE – Luis Gomes/RN para a 37ª ZE - Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5842/2022,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2022 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 131/2022-DG, de 10/08/2022 (DJE: 16/08/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora SORAHYA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440782, da 42ª Zona Eleitoral – Luis Gomes/RN para a 37ª Zona Eleitoral - Patu/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2022.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente